



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito Municipal**  
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

**Vice Prefeito**  
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

**Secretário de Gabinete**  
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

**Tesoureiro**  
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**  
WILLAN BRENO SOUTO

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**  
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

**Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral**

**Secretário**  
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

**Secretaria de Infra Estrutura**

**Secretário**  
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

**Secretaria de Saúde**

**Secretária**  
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

**Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**

**Secretário**  
THÁCIO SILVA CORDEIRO

**Secretaria da Educação**

**Secretária**  
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

**Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Secretário**  
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada**  
**Diretor Presidente**  
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

**Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997**  
**Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0131/2022 - CONCEDER  
AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondente ao ciclo de quinquenal entre 2004 e 2014 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública CARLA SAYONARA MACEDO LIMA, mat. Nº 0923-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2004 e 2014 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/12/2022 e término em 30/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de novembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221129112743 - Data/Hora Publicação: 29/11/2022 11:22:14